



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 235/1990

CRIA NO QUADRO II - PODER LEGISLATIVO, OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 16, I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa), e de acordo com o artigo 49, XIX, da Constituição do Estado, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro II - Poder Legislativo, 05 (cinco) cargos de provimento em comissão, na forma prevista no Anexo Único, parte integrante desta Resolução, destinados ao Gabinete da Liderança, Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de junho de 1990.

FRANCISCO PINHEIRO LANDIM

PRESIDENTE

TOMÁS ANTÔNIO BRANDÃO

2º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO DE ALMEIDA JACÓ

1º SECRETÁRIO

MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREIA

3º SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
29 de junho de 1990.